PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO
RUA HENRIQUETA RUBIM, 27
CEP 35935-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 534/01, de 07 de agosto de 2001.

"AUTORIZA A FILIAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO À ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO CIRCUITO DO OURO – ACO – E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a filiação do Município de São Gonçalo do Rio Abaixo à Associação dos Municípios do Circuito do Ouro – ACO.

§ 1º - Para a filiação de que se trata, o Município contribuirá com R$1.000,00 (um mil reais) a título de taxa de associação, bem como dispensará um valor mensal de R$200,00 (duzentos reais) mensais, corrigido anualmente por um dos índices do governo federal.

§ 2º - A contribuição destinada à Associação dos Municípios do Circuito do Ouro constará, em cada exercício financeiro, do orçamento municipal.

Art. 2º - Fica o Chefe do Executivo autorizado a abrir créditos especiais, destinados a fazer face ao pagamento das contribuições à associação, ora autorizada e que se vençam neste exercício.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gonçalo do Rio Abaixo, 07 de agosto de 2001.

José Felisberto Fonseca
- Prefeito Municipal -

Registrado e Publicado nesta Secretaria aos 07 dias do mês de agosto de 2001

Margareth do Rosário R. Almeida Pereira
Secretária Municipal